



**ATA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

001 **1. DATA:** Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua General Labatut,  
002 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enfª Maria Inez Morais Alves de Farias  
003 – Presidenta; Enf Handerson Silva Santos – Vice-Presidente; Enfª Vivalnita Mendonça da  
004 Encarnação – Segunda Secretária; TE Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de  
005 Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enfª Andreia Santos de Jesus;  
006 TE Eduardo Alexandrino; TE Adriana Coelho da Silva; TE Marcos de Oliveira Silva; TE Dart Clair  
007 Carvalho das Virgens Cerqueira; AE Joana Evangelista Conceição Silva; Conselheiros Suplentes  
008 convocados: TE Neli Francisco Xavier; Enfª Clarice Tâmara Oliveira de Souza Bastos; TE Marcus  
009 Vinícius Silva Palma; e demais Conselheiros Suplentes: AE Ana Lúcia Dias; TE Claudia Nascimento  
010 de Souza Magalhães. Os Conselheiros Efetivos Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária;  
011 Enfª Liana Figueirêdo Almeida de Souza; Enf Alexandro Gesner Gomes dos Santos; Enf Jairo  
012 Oliveira dos Santos; Enfª Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enfª Elisa Auxiliadora da França Ribeiro,  
013 com ausências justificadas. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.**  
014 Após a verificação do quórum, deu-se início a 541ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,  
015 às oito horas e vinte e dois minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **1.2**  
016 **Leitura de Ata:** A Ata da 540ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA foi lida, discutida e  
017 aprovada. **1.3 Leitura de Correspondências: 1.3.1 Ofício Circular nº**  
018 **1332/2018/GAB/PRES/COFEN** – Presidenta lê ofício enviado pelo Cofen, encaminhando o  
019 Parecer nº 15/2018 CTEP-COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua 501ª Reunião  
020 Ordinária, desfavorável à concessão de registro de especialista em Enfermagem Obstétrica e  
021 Neonatológica pela Universidade Católica de Salvador; **1.3.2 Ofício Circular nº**  
022 **1407/2018/GAB/PRES/COFEN** – Presidenta lê ofício enviado pelo Cofen, informando que, em  
023 razão de compromissos oficiais de membros do Plenário, a realização da 504ª Reunião Ordinária  
024 do Plenário, em Salvador-BA, foi antecipada para o período de 20 a 24 de agosto de 2018; **1.3.3**  
025 **Ofício Circular nº 1456/2018/GAB/PRES/COFEN** – Presidenta lê ofício enviado pelo Cofen, em  
026 atenção ao questionamento enviado por e-mail pela Controladoria Geral do Coren-BA,  
027 encaminhando, para conhecimento, o Despacho ASSLEGIS nº 019/2018, aprovado pelo Plenário  
028 do Cofen, em sua 502ª Reunião Ordinária, que firma o entendimento de que o artigo 44 do Anexo  
029 II da Resolução Cofen nº 340/2008 permanece com plena eficácia, ficando o Cofen e os Conselhos  
030 Regionais obrigados ao seu cumprimento; **1.3.4 Ofício Circular nº 0099/2018/GAB/PRES/COFEN**  
031 – Presidenta lê ofício enviado pelo Cofen, encaminhando, para conhecimento, o Despacho  
032 ASSLEGIS nº 020/2008, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 502ª Reunião Ordinária, o qual  
033 conclui que a edição da Resolução Cofen nº 570/2018, a qual atualiza os procedimentos para  
034 Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e lista  
035 especialidades, não promoveu qualquer conflito com o acórdão prolatado na Apelação Cível nº  
036 2003.34.00.011450-0/DF, proposta pelo Colégio Médico de Acupuntura, em face da Resolução  
037 Cofen nº 197/1997, uma vez que não se trata de normativo regulamentador da atividade  
038 profissional, mas, tão somente, de ato que permite o registro de um certificado de especialização  
039 obtido pelo enfermeiro. **1.3.5 Ofício Circular nº 0094/2018/GAB/PRES/COFEN** – Presidenta lê  
040 ofício enviado pelo Cofen encaminhando, para conhecimento, o Parecer ASSLEGIS nº 045/2018,  
041 que trata sobre questionamento do piso salarial regional estabelecendo condutas obrigacionais  
042 a pessoas públicas e privadas, não inscritas em Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado  
043 pelo Plenário do Cofen, em sua 502ª Reunião Ordinária, o qual indica que a matéria em tela  
044 apresenta viés meramente sugestivo, sem transparecer ou indicar comando imperioso e,  
045 obviamente, sem natureza ou caráter compulsório, podendo assim, ser editada pelos Conselhos



**ATA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

046 Regionais de Enfermagem que, dessa forma, indicariam parâmetros salariais às categorias  
047 profissionais de Enfermagem quando em negociações de Acordos Coletivos de Trabalho ou  
048 mesmo quando da negociação direta com o empregador, ficando claro que tais parâmetros  
049 nenhuma força legal possuem enquanto norma de obediência compulsória. Informa ainda  
050 sugestão de redação do dispositivo da Decisão, para àqueles que a adotarem, conforme indicado  
051 pela Assessoria Legislativa do Cofen, art. 1º. Informa que as decisões dos Regionais deverão ser  
052 homologadas pelo Cofen; **1.3.6 Ofício Circular nº 0091/2018/GAB/PRES/COFEN** – Presidenta lê  
053 ofício enviado pelo Cofen encaminhando o documento intitulado Padronização da base de dados  
054 dos Conselhos Regionais de Enfermagem; solicitando que os Conselhos Regionais de Enfermagem  
055 realizem as adequações necessárias nas suas bases de dados de profissionais de enfermagem  
056 conforme os padrões estabelecidos no referido documento no prazo de cento e vinte dias; e  
057 informando que qualquer esclarecimento dever ser encaminhado para o e-mail  
058 basenacional@cofen.gov.br. Presidenta informa que o documento foi encaminhado ao  
059 departamento de Tecnologia da Informação para ser analisado, junto à INCORP; **1.3.7 Ofício**  
060 **Circular ANATEN 016/2018** – Presidenta lê ofício enviado pela Associação Nacional de Auxiliares  
061 e Técnicos de Enfermagem convidando o plenário do Coren-BA a participar do 6º CONATEN e 1º  
062 Congresso de Especialidades para Técnicos de Enfermagem, que ocorrerá na cidade de São Paulo-  
063 SP, no período de vinte e três a vinte e seis de julho do ano em curso. Presidenta solicita aos  
064 interessados que se manifestem, ficando deliberada a participação dos conselheiros Dart Clair  
065 Carvalho das Virgens Cerqueira, Marcos de Oliveira Silva e Ana Lúcia Dias. **1.4 Informes: 1.4.1** O  
066 vice-presidente Handerson Santos informa que solicitou ao Núcleo de Comunicação do Coren-BA  
067 a realização de campanhas de orientação aos profissionais sobre os conceitos de profissões  
068 regulamentadas e os devidos pagamento de tributos, e uma campanha interna de esclarecimento  
069 sobre o impedimento de negociação de dívidas prescritas, conforme prevê a legislação. **1.4.2** O  
070 Conselheiro Marcus Vinícius informa que a Comissão de Inventário do Coren-BA estará na  
071 próxima segunda-feira (9/07), no antigo prédio do Coren-BA, “casa branca”, para dar  
072 continuidade aos trabalhos de verificação do patrimônio e até o final do mês enviar relatório ao  
073 Cofen. **1.4.3** Presidenta informa que a comissão para organização do Encontro Baiano de  
074 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (EBATE) já foi formada sendo composta pelos  
075 conselheiras(os) Ana Lúcia Dias, Adriana Coelho da Silva, Dart Clair Carvalho das Virgens  
076 Cerqueira, Marcos de Oliveira Silva e Marcus Vinícius Silva Palma. Uma Portaria será publicada,  
077 nomeando os componentes da comissão. Informa também que o formato do evento ocorrerá  
078 nos moldes das edições anteriores e que está sendo estudada a possibilidade de indicação de  
079 técnicos e auxiliares de enfermagem do interior do estado. **II. ORDEM DO DIA: 2.1 – Aprovação**  
080 **da versão final do Planejamento Estratégico Participativo 2019-2021** - Às oito horas e vinte e  
081 dois minutos, o assessor de planejamento e projetos do Coren-BA, Robertson Fiori, inicia  
082 apresentação da versão final do Planejamento Estratégico Participativo (PEP) – 2019-2021, do  
083 Coren-BA. O documento registra os indicadores e metas que deverão auxiliar o acompanhamento  
084 sistemático das atividades realizadas pela autarquia. Plenário aprova, por unanimidade e  
085 documento é homologado. **2.2 Homologação do Acordo Coletivo** - Às oito horas e cinquenta e  
086 dois minutos, o assessor de planejamento e projetos do Coren-BA, Robertson Fiori, apresenta o  
087 Acordo Coletivo de Trabalho, firmado entre os servidores da Autarquia, através do Sindicato dos  
088 Empregados de Conselhos e Ordens Autárquicos das Profissões Liberais no Estado da Bahia  
089 (SINSERCON-BA) e o Coren-BA. Após apreciação do documento, o Acordo Coletivo de Trabalho é  
090 homologado pelo plenário do Coren-BA. **2.3 Homologação da Decisão 06/2018, que dispõe sobre**



**ATA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

091 **o parcelamento de débitos no âmbito do Coren-BA** - Às nove horas e vinte minutos, a primeira  
092 tesoureira Aline Soares profere leitura da Decisão 06/2018, que dispõe sobre o parcelamento de  
093 débitos no âmbito do Coren-BA. Após apreciação e homologação pelo Coren-BA, a Decisão será  
094 encaminhada ao Conselho Federal para homologação. Plenário considera homologada a Decisão  
095 06/2018. **2.4 JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE: 2.4.1 Julgamento de Admissibilidade de**  
096 **Denúncia protocolada sob nº 176/2013 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.4.2 Julgamento de**  
097 **Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 100/2016 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO).**  
098 **2.4.3 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 293/2017 - (DOCUMENTO**  
099 **CLASSIFICADO). 2.4.4 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 223/2018**  
100 **- (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.4.5 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada**  
101 **sob nº 132/2017 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que ocorrer: Não houve. Nada mais**  
102 **havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se encerrada a reunião. E para**  
203 **constar, eu, Conselheira Enfª Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária lavrei a**  
204 **presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.**  
105 **////////////////////////////////////**

106  
107  
108  
109

110 Maria Inez Morais Alves de Farias

111  
112

113 Handerson Silva Santos

114  
115

116 Vivalnita Mendonça da Encarnação

117  
118

119 Aline Soares da Silva

120  
121

122 Fernando de Jesus Teixeira

123  
124

125 Andreia Santos de Jesus

126  
127

128 Adriana Coelho da Silva

129  
130

131 Joana Evangelista Conceição Silva

132  
133  
134  
135



**ATA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2018-2020**

- 136 Eduardo Alexandrino  
137  
138  
139 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira  
140  
141  
142 Marcos de Oliveira Silva  
143  
144  
145 Ana Lúcia Dias  
146  
147  
148  
149 Marcus Vinícius Silva Palma  
150  
151  
152 Cláudia Nascimento de Souza Magalhães  
153  
154  
155 Neli Francisco Xavier  
156  
157  
158  
159 Clarice Tâmara Oliveira  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168